

Anexo / Notas

Federação Portuguesa de Taekwondo

Exercício Económico de 2017.

Montantes expressos em Euros.

Índice

1. Identificação da entidade	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	4
2.1. ENQUADRAMENTO	4
2.2. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC	5
3. Principais políticas contabilísticas	5
3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DFs.....	5
3.2. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	6
4.1. ALTERAÇÃO NAS NORMAS	6
4.2. ALTERAÇÕES NAS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	6
4.3. ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS	6
5. Activos fixos tangíveis	7
5.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	7
5.2. VALORIZAÇÃO DAS VÁRIAS CLASSES	7
6. Activos fixos intangíveis	7
6.1 DIVULGAÇÕES GERAIS.....	7
6.2 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	7
7. Propriedades de Investimento	8
7.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	8
8. Locações.....	8
8.1. LOCAÇÕES FINANCEIRAS - LOCATÁRIOS	8
8.2. QUANTIA ESCRITURADA LÍQUIDA	8
8.3. DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE LOCAÇÃO	8
8.4. DIVULGAÇÕES PARA LOCAÇÕES OPERACIONAIS	8
9. Custos de empréstimos obtidos	8
9.1. POLITICA CONSIDERADA	8
10. Inventários	8
10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E FORMA DE CUSTEIO USADA	8
10.2. QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS	9
10.3. AJUSTAMENTOS EM INVENTÁRIOS	9
11. Rédito	9
11.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO	9
12. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	9
12.1. DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÃO	9
12.2. MATÉRIAS AMBIENTAIS	9
12.3. DESCRIÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES.....	10
12.4. DESCRIÇÃO DOS ACTIVOS CONTINGENTES	10

13. Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
13.1. DIVULGAÇÃO.....	10
14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	10
14.1. DIFERENÇAS DE CÂMBIO	10
15. Impostos sobre o rendimento	10
15.1. DIVULGAÇÃO.....	10
16. Benefícios dos empregados.....	11
16.1. BENEFÍCIOS	11
17. Divulgações exigidas por diplomas legais	11
17.1. DIVULGAÇÕES.....	11
18. Outras informações.....	11
18.1. OUTRAS INFORMAÇÕES	11
19. Fornecimento e serviços externos	112

1. Identificação da entidade

EXERCÍCIO DE 2017

INTRODUÇÃO

A Federação Portuguesa de Taekwondo, foi fundada em 27 de Novembro de 1992. É uma pessoa coletiva, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos. Os principais objetivos da Federação Portuguesa de Taekwondo, são: Promover, Regulamentar e dirigir a nível nacional a prática do Taekwondo, bem como representar a atividade desportiva do Taekwondo junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva da Seleção Nacional.

Em 2017 a Federação Portuguesa de Taekwondo, perdeu o estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Devido a uns problemas jurídicos e fiscais.

A Federação Portuguesa de Taekwondo, tem a sua sede em:

Rua Embaixador Martins Janeira, 11 – Loja C

1750-097 Lisboa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo por base os registos contabilísticos de Empresa, elaborados de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com as retificações da Declaração de Retificação nº 67-B/2009 de 11 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Federação Portuguesa de Taekwondo, com impacto no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direcção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

b) Inventários:

Não aplicável.

c) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes à data do balanço.

As transações em moeda estrangeira são convertidas em Euros aos câmbios oficiais vigentes à data da operação.

As diferenças de câmbio realizadas no período, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do balanço, integram os resultados correntes do exercício.

d) Outros Devedores e outras contas a receber

Estes são mensurados em balanço com base na quantia de débito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de débito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável. Todas as quantias de clientes e contas a receber são ajustadas por crédito não recuperável (perdas de imparidade).

As perdas por imparidade dos Outros Devedores e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por

imparidades identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam. Ou regularizados na conta de Resultados Transitados, devidamente com as evidências em anexo.

e) Fornecedores e outros valores a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

f) Investimentos Financeiros

A rubrica de investimentos financeiros, engloba o **Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)** e encontra-se registada ao custo de aquisição. À data de 31/12/2017, não existem trabalhadores sujeitos.

3.2. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação Portuguesa de Taekwondo, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Federação, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Alteração nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efectuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD.

4.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se procedeu a nenhuma alteração nas políticas contabilísticas anteriormente seguidas.

4.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no exercício qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial e subsequente dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo de aquisição.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

Classe de activos \ Valores apurados	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. biológicos	Outros activos fixos tangíveis	
Início do período	Valor bruto escriturado	0,00	0,00	12.573,98	0,00	49.512,96	0,00	6.162,06
	Amort. acumulada + perdas por impar.	0,00	0,00	12.573,98	0,00	49.512,96	0,00	6.162,06
Período	Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações					0,00		
	Activos classificados como detidos p/venda							
	Amortização do período		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Perdas por imparidade							
	Revalorizações							
	Outras alterações							
Fim do período	Valor bruto escriturado	0,00	0,00	12.573,98	0,00	49.512,96	0,00	6.162,06
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Activos fixos intangíveis

6.1 Divulgações gerais

Não aplicável.

7. Propriedades de Investimento

7.1. Divulgações gerais

A Federação Portuguesa de Taekwondo, não possui a 31 de Dezembro de 2017 nenhum ativo relativo a propriedades de investimento.

8. Locações

8.1. Locações financeiras - Locatários

Não aplicável

8.2. Quantia escriturada líquida

Não aplicável.

8.3. Descrição de acordos de locação

Não aplicável.

8.4. Divulgações para locações operacionais

Não aplicável.

9. Custos de empréstimos obtidos

9.1. Política considerada

O passivo da Federação Portuguesa de Taekwondo, é constituído em parte por financiamentos através de conta corrente, geridos pela Direcção.

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Não aplicável.

10.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Não aplicável.

10.3. Ajustamentos em Inventários

Não aplicável.

11. Rérito**11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rérito**

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rérito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Prestação de serviços: € 86.908,66 (receitas próprias)

Outros rendimentos e ganhos: € 76.568,22

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos, está incluído o montante de 71.04729 €, que está relacionado com o Plano Especial de Revitalização (PER), no montante de 40% de redução da dívida.

De referir que, todos os réditos reconhecidos no período dizem respeito a transações comerciais/administrativas consideradas concluídas à data de balanço.

12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**12.1. Divulgações por classe de provisão**

Não foram constituídas nenhuma provisões no decorrer do ano de 2017.

12.2. Matérias ambientais

Não existe qualquer obrigação legal ou construtiva para a criação de provisões para matérias ambientais.

12.3. Descrição dos passivos contingentes

A Federação Portuguesa de Taekwondo, em 31 de Dezembro de 2017, não tem passivos contingentes.

12.4. Descrição dos ativos contingentes

A 31 de Dezembro de 2017 a Federação Portuguesa de Taekwondo, não apresentava qualquer ativo contingente.

13. Subsídios do Governo e apoios do Governo**13.1. Divulgação**

A Federação Portuguesa de Taekwondo, em 2017 não recebeu nenhum apoio Estatal das entidades - IPDJ e COP.

14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**14.1. Diferenças de câmbio**

Não há diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

15. Impostos sobre o rendimento**15.1. Divulgação**

A Federação Portuguesa de Taekwondo, encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em vigor. Mas encontra-se sujeita a Tributações Autónomas.

	Montantes	Taxa	Tributo
Despesas de Representação	998,30	10%	99,83
Valor a pagar de Tributação Autónoma			99,83

16. Benefícios dos empregados

16.1. Benefícios

Em 2017 a Federação, teve como empregados remunerados um colaborador. Os membros da Direcção não auferem quaisquer remuneração.

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Divulgações

a) Impostos em mora

A entidade apresenta em 2017 uma dívida á Segurança Social no montante de 219.31€. Em 2018 apresenta uma dívida de 641.29€.

No que diz respeito à Autoridade Tributária, a dívida a 31/12/2017 é de 2.932,68€, que diz respeito a 5 processos, mas estes encontram-se abrangidos pelo PER.

b) Quotas próprias

Não aplicável.

18. Outras informações

18.1. Outras informações

a) Outros gastos e perdas

No período em análise registou nesta rubrica o valor de € 9.617,89. Este valor diz respeito a quotizações, Impostos, Multas e a correções do exercício de anos anteriores.

b) Outros rendimentos e ganhos

No período em análise registou nesta rubrica o valor de € 76.568,22. Este valor diz respeito a correções relativas a períodos anteriores e outros. Nos outros está registado a quantia de € 71.047,29, que diz respeito ao processo n.º 5000/12.STBVFX-A

c) Decomposição dos saldos de caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

Rúbrica	2017
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	1.780,31
Outros depósitos bancários	0,00

Todos os valores de caixa e seus equivalentes, incluindo depósitos bancários, estavam disponíveis para uso à data de encerramento de contas de 2017.

d) Diferimentos

Esta rubrica do ativo corrente evidência o valor de € 70.013,22. Este valor, na íntegra, diz respeito a gastos a reconhecer em períodos futuros relativo a Contratos Programa. No passivo apresenta um valor de € 9.261,40, que diz respeito a rendas a pagar, consultadoria e facturas a emitir em 2018, mas que foram pagas em 2017.

e) Estado e Outros Entes Públicos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	31/12/2017		31/12/2016	
	débito	crédito	débito	crédito
IRC - retenção na fonte	1,81	-	1,81	-
IRC - Tributação Autónoma	-	-	-	315,21
Rendimentos Profissionais	-	926,25	-	1.196,70
Rendimentos Prediais	-	-	-	132,50
IRC - a pagar	-	-	1.441,58	-
IRS - Retenções	-	453,00	58,35	-
Segurança Social	-	3.411,16	-	1.115,49
Fundos de Compensação	-	10,90	-	17,91
	1,81	4.801,31	1.501,74	2.777,81

19. Fornecimentos e serviços externos

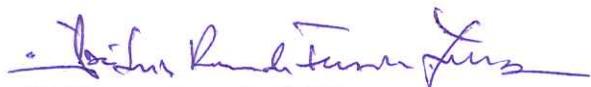
O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
Trabalhos especializados	10.298,55	14.842,55
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Honorários	16.589,73	25.466,00
Serviços bancários	248,12	327,17
Outros Serviços Especializados	7.377,61	24.475,98
Descontos e abatimentos em serv.especializados	0,00	-659,02
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2,99	42,36
Material de escritório	345,92	477,01
Outros Materiais	1.633,18	6.866,89
Electricidade	329,09	408,50
Água	365,94	355,05
Deslocações e estadas	16.440,78	70.786,43
Transportes de pessoal	726,05	0,00
Rendas e alugueres	836,55	7.675,06

Comunicação	1.224,99	1.851,75
Seguros	17.272,85	19.999,75
Contencioso e notariado	14,00	112,50
Despesas de representação	998,30	782,00
Limpeza, higiene e conforto	18,27	309,40
Outros serviços diversos	805,44	3.153,90
	75.528,36	177.273,28

A rubrica de “Deslocações e estadas”, inclui todos os gastos incorridos com deslocações, viagens, alojamentos e refeições com atletas, agentes desportivos e órgãos directivos da Federação. Na rubrica de Seguros foram pagos pelo Presidente, da sua conta pessoal, a quantia € 13.330,00. Este montante a Federação já liquidou na totalidade.

A Direcção



O Contabilista Certificado



TOC - 41.257